



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 27/2026



EMENDA MODIFICATIVA ao
PROJETO DE LEI protocolado sob
o nº 4.736/2025, de autoria do
Poder Executivo do Município de
Vila Velha, que revoga a Lei nº
6.714/2022 e o art. 8º da Lei nº
6.978/2023.

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 045/2025.

Nos termos do art. 215 e seguintes do Regimento Interno, e, no uso de suas atribuições regimentais, a Vereadora vem propor a seguinte redação ao texto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA aprova:

O art. 2º do Projeto de Lei nº 045/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam revogados o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei nº 6.978, de 29 de novembro de 2023."

Vila Velha, 07 de agosto de 2026.



Patricia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora União Brasil)

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266



Autenticar documento em <https://vila-velha.spb.governador.br> ou autenticidade
com o identificador 3200390033003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa à precisão técnica da revogação, explicitando que o alcance abrange o *caput* e os parágrafos do art. 8º da Lei nº 6.978/2023, em conformidade com a técnica legislativa exigida pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, evitando dúvidas interpretativas quanto à extensão da revogação.

Vila Velha, 07 de agosto de 2026.



Patricia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora União Brasil)

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266



Autenticar documento em <https://vila-velha.spb.gov.br/legislacao> ou autenticidade com o identificador 3200390033003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 10/08/2026 15:36

Checksum: 30E2EFBFF3A1D7064650F34FB2DDF71ABD6A8F289651A2E0F63222261DC063F



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.